

fundadas em títulos falsos. Nessas o Estado propõe a anulação dos títulos, numa ação conjunta com o INCRA.

Informa, ainda, que as áreas vendidas pela Companhia Maranhense de Colonização também estão sendo regularizadas, estando já algumas ações concluídas e ratificados os títulos e a estas correspondentes, afirmando, que o Estado estará com aproximadamente 5 milhões de hectares regularizados até o fim do atual governo, através de discriminações judiciais ou de ações anulatórias, tudo com base na Lei Federal nº 6.383, que revogou a Lei 3.088, ocasionando a nova sistemática da ação discriminatória com o rito sumário das ações propostas pelo Estado.

Desnecessário prosseguir em argumentações, pois está comprovado o caos fundiário existente no Maranhão, decorrente da corrupção implantada naquele Estado, após o advento da Lei nº 2.979, de julho de 1969, sancionada no Governo do eminente Senador José Sarney.

Com referência ainda a transferência de terras do domínio do Estado do Maranhão para a COMARCO, torna-se necessário frisar terem sido autorizadas pelo Senado Federal, razão por que deixamos de examinar o fato mais detalhadamente, eis que se trata de ato consumado não sujeito ao exame desta CPI, embora através de depoimentos prestados e de documentos arquivados nos haja sido elucidado, que essa competente autorização foi a posteriori, ratificando transações já efetivadas pela COMARCO, quando, evidentemente, disposições constitucionais o determinam, sejam "prévias" tais autorizações. (Vice parecer do Senador Nelson Carneiro no respectivo processo do Senado).

#### - FAZENDA MAGUARY (Denúncia Nunes Freire)

A denúncia de irregularidade no imóvel denominado FAZENDA MAGUARY, localizado no Município Maranhense de Santa Luzia, consta de mais de um depoimento prestado nesta CPI e, especificamente, das declarações do Sr. Nunes Freire, atual governador do Maranhão.

Comprovou-se que, realmente, a posse do citado imóvel foi iniciada pelo contrato de aforamento firmado entre a Prefeitura de Santa Luzia e o Sr. José Ribeiro Salomão, numa área de 300 hectares e que, após a medição, foi constatado um "esticamento" do lote, passando este a aproximadamente 5 mil hectares de terra.

Posteriormente, foi firmado um compromisso de compra e venda do citado imóvel a um terceiro, Sr. José Ferreira Leite e, mais tarde, volta à posse do imóvel o Sr. José Ribeiro Salomão, por rescisão contratual, através de procuração do primeiro, Sr. José Ferreira Leite, elegendo mandatário o Sr. Aloisio Lobo, atual Prefeito da cidade de Caxias, procuração esta que não foi anexada aos documentos constantes dos arquivos desta CPI e tampouco aos da COMARCO, conforme se apreende do relatório que nos foi enviado por aquela empresa.

Assim sendo, solicitamos através de requerimento de informações ao mencionado procurador, Sr. Aloisio Lobo, esse documento, sem qualquer resposta até o momento, vale ressaltar que essa procuração é peça essencial, pelo fato do outorgante, Sr. José Ferreira Leite, haver falecido.

A Fazenda Maguary passou, posteriormente, a ser utilizada pelo eminente Senador José Sarney que adquiriu do Sr. José Ribeiro Salomão, por compra, as benfeitorias, cercas e aguadas existentes no supramencionado imóvel rural. Essa transação foi considerada pelo atual governador do Maranhão, Dr. Nunes Freire, negócio confuso e desonesto, conforme consta do depoimento por ele prestado nesta Comissão. Em seguida, o Senador José Sarney solicitou ao relator da CPI que lhe fosse concedida a oportunidade de esclarecer os fatos que lhe eram imputados e, em defesa da legalidade da transação, depôs afirmando, taxativamente: "Estou aqui com a Escritura feita pelo Sr. José Salomão e sua esposa, vendendo-me as benfeitorias". - "Os outorgantes declaram que por si e seus antecessores se acham na posse mansa e pacífica há mais de trinta anos das terras situadas no ..." - "E' aqui que o Senhor Governador do Maranhão faltou com a primeira

verdade nesta Comissão"; afirmou, ainda, que a Fazenda Maguary é constituída de 4.253 hectares e não 5.003 hectares, conforme consta do depoimento do Sr. Nunes Freire, bem como esclareceu, que o citado imóvel se localiza no lugar CENTRO DOS PELADOS, onde existem árvores frutíferas e pastagens, enquanto que o imóvel descrito justamente Maguary, Centro dos Pelados e Boa Esperança". Pergunta-se então: Será que se pode admitir a existência de dois imóveis com a mesma denominação e tamanhos diferentes, ambos sem demarcação judicial, localizados no mesmo município e vendidos pelo mesmo possessor?

Prosseguindo em seu depoimento, o Senador José Sarney esclarece que "Não fui eu, eu não comprei o aforamento do Sr. José Salomão. E não comprei por que? Porque ele me mostrou o aforamento e eu sabia que a Prefeitura não podia aforar. E com escrupulo que tenho de homem público, não comprei o aforamento. Comprei as benfeitorias e os cercados que existiam lá": (Vide depoimento, folhas 36/3).

Desnecessário se torna, portanto, maiores considerações a respeito da Fazenda Maguary. Pouco importa, no caso, o aspecto legal da transação, visto que o citado imóvel encontra-se sub-judice, entre o Sr. José Ribeiro Salomão e a COMARCO; resta-nos, apenas, examinar o aspecto moral da questão: Será lícito a um homem público, ex-Governador de um Estado, advogado, Senador da República, adquirir as benfeitorias existentes em um imóvel que ele próprio reconhece irregular, pela legalidade do aforamento, fazendo vultosos investimentos na exploração da área de terras que formam o mencionado imóvel?

Entendemos, finalmente, que esta transação além de ilegal e desonesta, é imoral.

Cumpra-nos esclarecer ainda que não foi constatada nenhuma transação imobiliária envolvendo o eminente Senador José Sarney como adquirente de terras públicas em qualquer outro imóvel no Estado do Maranhão.

#### - TERRAS INDÍGENAS NO MARANHÃO - Grilagem, Ocupação Irregular e Denúncias.

Consta da parte geral do Relatório. Em face do funcionamento da CPI do Índio nesta egrégia Casa, sugerimos que todos documentos e depoimentos em que apareçam denúncias de grilagens, ocupação indevida de terras indígenas e outras irregularidades danosas ao patrimônio dos Índios sejam os mesmos encaminhados a citada Comissão Parlamentar de Inquérito.

#### 12 - DOCUMENTOS QUE ABORDAM A SITUAÇÃO EM OUTROS ESTADOS

Os Estados do Acre, Mato Grosso, Maranhão e Goiás, bem como o Território Federal de Rondônia, estão analisados em tópicos específicos deste relatório.

Não consta dos arquivos desta CPI nenhum caso de conflito de terras nos Estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e no Território Federal de Roraima, exceto os casos já relatados no item 5 - Terras Indígenas.

Destaque-se, ainda, que nos Estados do Piauí, Ceará, Paraíba e Rio de Janeiro, bem como no Território de Fernando de Noronha não foram constatados problemas decorrentes de conflitos de terra.

Os problemas existentes no Território Federal do Amapá estão analisados no tópico 9 - Estado do Pará. Trata-se, especificamente, do caso Jari.

Cabe-nos, agora, tecer algumas considerações sobre os conflitos existentes nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraná, São Paulo e Amazonas.

Segundo denúncia que esta CPI recebeu, o território baiano é dos mais atingidos pela ganância dos grileiros. afirmou o Bispo de Propriá, Dom José Brandão de Castro, que "as forças agressoras (grileiros e outras) são de dois tipos: oficiais, como as companhias estatais CODEVASF e CHESF, ou de economia mista, como a FLONIBRA, no Sul da Bahia; e privadas, como os grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros, as imobiliárias e os especuladores". E prosseguiu Dom José Brandão:

"Essas forças agressoras são estimuladas — é o mínimo que se pode dizer — por mecanismos oficiais, tais como o sistema de incentivos fiscais e creditícios, inacessíveis ao pequeno agricultor, e às vezes também ao médio, e que terminam por acelerar a especulação imobiliária, atraindo a atenção dos açambarcadores sobre áreas antes tranquilas, formando gigantescos latifúncios anti-sociais às custas de um dinheiro que, muitas vezes, é público, resultante de impostos que deixam de ser pagos. Ou como a inoperância do INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — trabalhando a passo de cágado na discriminação de terras e na distribuição de títulos de propriedade a colonos, em número irrisório, em nada alterando a precariedade de nossa situação fundiária, caracterizada pela extrema concentração das terras em mãos de poucos, que as mantêm muitas vezes ociosas".

Descrevendo a visão panorâmica da situação na Bahia, Dom José Brandão afirmou:

"A Serra de Muquem e, em geral, toda a região descendo até Santa Maria da Vitória, considerada o filet mignon da região, devido às vastas reservas florestais, é objeto de grilagem. Oitenta por cento da região são terras devolutas. Os moradores vivem da exploração da madeira. São na maioria posseiros; alguns têm título de propriedade. As empresas estão ocupando a área. Grileiros intimidam os moradores, desaparecem pessoas, compram vizinho por vizinho, indenizam pouco; compram advogados, juizes, escrituras, aumentam de 15 mil hectares para 150 mil... Neste contexto de violência, a GRANvale Agropecuária não hesitou em matar a filha de um posseiro que lhe vinha resistindo, em Brejoelândia.

Na região de Coribe, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Correntinha etc., encontra-se um verdadeiro estado de violência permanente. Ocorrem, quase que diariamente, casos de posseiros e pequenos agricultores ameaçados por capangas ou grileiros.

Abrem picadas nas terras dos posseiros, fecham estradas de passagem pública, cercam açudes e lagoas (isso ao tempo de seca), derrubam cercas dos posseiros para o gado, invadem as roças, lavradores são ameaçados e, às vezes, espancados e presos pela própria Polícia! Queimam roças, derrubam casas, mutilam e matam os animais que pertencem aos posseiros.

Para os grileiros e grandes fazendeiros, qualquer meio é lícito para obrigar os pequenos a sair. A única lei que se conhece é a lei do mais forte. Neste ambiente de violência, um título de propriedade falso vale mais que um título de posse legítimo.

Um lavrador da região, comentando a situação, dizia: 'Aqui todo mundo era pobre, mas vivia; quando chegou o Gener (grileiro), chegou a fome'.

O mesmo se encontra no resto do Vale do São Francisco, onde atuam livremente grandes grupos de especuladores, vindos principalmente de Feira de Santana e de Salvador, como, por exemplo, a Maia Imóveis. Eles operam na região de Ibotirama, Oliveira dos Brejinhos, Barra do Mendes... Já também os grileiros estão em plena atividade, até as terras do rio São Francisco que pertencem à União são invadidas pelos fazendeiros que tiram deste modo o sustento de muitas famílias. Um dos lavradores comentara muito bem a situação dizendo: 'Pobre não vai ter condição, todo mundo vai ficar empregado do rico, é isso que eles querem'. De fato, já também aumenta assustadoramente o número de "volantes"; verdadeiras favelas vão se formando ao redor dos pequenos centros urbanos da região. São formadas por ex-posseiros e ex-pequenos agricultores, que trabalham esporadicamen-

te nas fazendas da região, sem segurança alguma, com salários irrisórios, geralmente atrasados (dois meses, em alguns casos)... Outros, feridos ou doentes, estão parados, depois de terem sido despejados sumariamente sem indenização.

Na região do Sub-Médio e Baixo São Francisco, a situação não é melhor, pois lá a seca teve por consequência uma concentração das terras nas mãos dos grandes fazendeiros, principalmente de Salgado, Macururê, Chorrochô, Abaré e Uauá. Estes, tendo seu gado ameaçado pela seca, transferem-no para os municípios nas margens do São Francisco, quase sempre invadindo as pequenas roças: geralmente acabam comprando a vil preço as terras dos pequenos agricultores que, tendo suas roças destruídas, e sem acesso aos bancos que se negam a lhes conceder financiamento, não têm outra saída a não ser vender suas benfeitorias e suas terras a qualquer preço, e engrossar o contingente dos subproletários urbanos ou rurais, na esperança de dias melhores.

No Extremo Sul da Bahia, a vastidão das reservas florestais foi condições fundamental para a implantação, com os incentivos do Governo, de um assim chamado 'polo madeireiro'. A perspectiva de altos lucros com a exploração da madeira, aproveitando a mão-de-obra barata da região, atraiu os grupos econômicos do Sul do País, principalmente do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Além disso, a forma predatória e indiscriminada como se dá essa exploração, desmatando-se grandes áreas, sem um reflorestamento adequado, conduz à destruição do equilíbrio ecológico da região e provoca uma pressão violenta sobre as pequenas glebas ocupadas pelos posseiros.

A expansão da pecuária constitui também um dos motivos da expulsão dos posseiros das suas terras. Após efetuado o desmatamento de extensas áreas, prepara-se o terreno para a implantação de grandes projetos de pecuária extensiva. Acrescenta-se a isso a abertura da BR-101, atravessando o extremo Sul, que se encontra assim ligado diretamente ao Espírito Santo, e teremos todos os fatores que permitiram o atual desenvolvimento da especulação de terras, criando condições propícias ao surgimento da grilagem.

Muitos lavradores estão voltando para o Espírito Santo, de onde já tinham sido expulsos pelo latifúndio. A madeira está ficando escassa, o pessoal não pode fazer cerca para proteger a roça contra o gado. O povo fala em ir para o Pará, as terras baianas estariam fracas, não há recursos disponíveis. Os bancos só dão dinheiro aos grandes; quando dão ao pequeno, é com aval do grande, que se oferece para, quando o pequeno estiver apertado, comprar a terra por preço barato.

Existem também cafezais em formação nas grandes propriedades. Quem trabalha lá são os pequenos, ex-proprietários, que serão depois dispensados, uma vez concluída a implantação dos projetos. Os grandes estão dizendo aos pequenos que o Pará é muito bom, para incentivá-los a sair, e poderem comprar a terra por preço barato. Entram investidores mineiros, trazendo seus próprios empregados, expulsando indiretamente os antigos.

Sem terra e sem rumo, o ex-pequenos proprietários passam a viver nas zonas urbanas da região, principalmente em Eunápolis e Teixeira de Freitas, onde ou formam um contingente de desempregados ou passam a trabalhar como assalariados nas fazendas, até para quem tomou sua posse.

As principais empresas que atuam na região são as seguintes: FLONIBRA - firma de reflorestamento, subsidiária da empresa estatal Vale do Rio Doce - entrando forte na região. Ela teve autorização federal para comprar 150 mil hectares de terras do Estado, para reflorestar; transformou-os em 600 mil hectares, sendo que a maior parte já é floresta! Indústria Cabralia S.A. - Grupo Aracruz, Fazenda Cabralia, de 120 mil hectares para reflorestamento. Ex-posseiro é indenizado e vira empregado; são previstos 14 mil empregos permanentes, em eucalipto e cana-de-açúcar; quatro usinas de álcool e uma de celulose branqueada. O grupo é composto de noruegueses, Grupo Sloper, Souza Cruz, Moreira Salles e Juraçi Magalhães, além do BNDE. O preço do alqueire passou de 4 mil para 30 mil cruzeiros; a Aracruz está indenizando possei-